

Festas Santa Comba Dão 2015



COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO
LARGO DO MUNICÍPIO, 10 | 3440-517 SANTA COMBA DÃO

TEL: 23088500 | SITE: WWW.CM-SANTACOMBADAO.PT
EMAIL: FESTASDESANTACOMBADAO@CM-SANTACOMBADAO.PT

ENQUADRAMENTO

As Festas do 15 de Agosto em Santa Comba Dão datam do início do século XX. Associadas às celebrações religiosas da Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Freguesia de Santa Comba Dão, as festas consubstanciavam em si um conjunto de tradições locais religiosas e profanas.

Em 1923 (14, 15 e 16 de agosto) surgiu a denominada “Festa Grande”. As cerimónias religiosas e os arraiais, no então Largo da Feira, revelaram-se um grande sucesso, sucesso este que continuou até 1935, quando por determinação eclesiástica foi proibida a associação de festas profanas em celebrações religiosas, traduzindo-se em descontentamento geral.

Retomado o seu festejo em 1975, a “Festa Grande” adotou a denominação de “Festas de Santa Comba Dão” e, desde então, nunca mais foram interrompidas. Na sua génese teve sempre os mesmos princípios apesar da sua organização ter estado a cargo de diferentes entidades que, de uma forma ou outra, sempre colaboraram para o sucesso da iniciativa, nomeadamente a Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, a ARCADAS, a ADICES, a empresa municipal Combanima e, nos últimos anos, o movimento associativo de Santa Comba Dão através da constituição da designada Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão.

COMISSÃO EXECUTIVA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO

A Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão (CEFSCD) é constituída por quatro representantes do Movimento Associativo e um representante da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão assume a coordenação técnica do evento, assumindo o papel executivo na coordenação de todas as necessidades, prestando todo o apoio logístico no sentido da melhor execução dos trabalhos.

APRESENTAÇÃO

Com um programa habitualmente preenchido por várias propostas artísticas, e que se divide por vários dias de festa, de 12 a 17 de agosto, os fins de tarde e as noites são um verdadeiro convite à diversão e ao convívio em Santa Comba Dão .

Para 2016, está previsto um conjunto de atividades mobilizadoras de todas as faixas etárias com uma programação diversificada e contínua. De destacar os diferentes concertos no palco principal, onde não irão faltar espetáculos multi geracionais com alguns artistas nacionais. A III edição do Concurso “Santa Comba Tem Talento” e a III Edição do Concurso de DJ’s tem na juventude o principal destinatário.

Sendo um evento transversal a todas as gerações, a “Noite de música tradicional” foi pensada especialmente para satisfazer o gosto de uma faixa etária já não tão jovem.

No dia 15 de agosto o destaque é para a “Noite do Emigrante” com a presença do cantor Emanuel.



Tal como o vinho da região onde nasceu, Emanuel tem ganho substância com o tempo. Apesar do sucesso, insatisfeito por natureza, mas sem abandonar a sua postura humilde, continua sempre à procura de novos sons para satisfazer os seus fãs.

“Quem canta seus males espanta” e a verdade é que ao longo dos anos, por todos os locais onde passa, este homem multifacetado continua a ser sinónimo de dança e alegria.

Ele continua a cantar e os portugueses “pimba”, não se cansam de o ouvir e aplaudir!

Para o público jovem, o grupo Átoa vai atuar no dia 16 de agosto.



Com duas nomeações para os Globos de Ouro os ÁTOA estão em destaque no panorama da música nacional.

A banda, que se estreou em 2015 com o single “Falar a Dois”, viu-se nomeada para os prémios Revelação do Ano e Melhor Grupo.

Os ÁTOA foram seleccionados pela Comissão de Notáveis, responsável pelas nomeações para os Globos de Ouro, para representar a área da Música na disputa para o prémio Revelação do Ano, o único prémio sujeito a votação do público.

Nas Festas de Santa Comba Dão pode encontrar ainda várias áreas de lazer, a tradição das tasquinhas, onde as mesas se enchem de comida e conversa, a mostra gastronómica de pratos tradicionais e a doçaria, os espaços de atividades lúdicas para crianças e adolescentes, a venda de artesanato e a CombaExpo (Feira de atividades Económicas e Sociais).

Não há dúvida que são muitos os motivos para uma visita às Festas de Santa Comba Dão, não só para os muitos residentes mas também para os que passam férias no concelho e para todos os emigrantes que voltam em Agosto à cidade.

A cada ano que passa, as Festas de Santa Comba Dão são o local onde todos se encontram, uma vez mais, para comer, beber, ouvir música em conjunto, ou simplesmente para recordar e conviver. Um evento cultural e lazer congregante de famílias e de gerações, motivo de orgulho para todos os que sentem Santa Comba Dão e para todos aqueles que vivem intensamente a sua/nossa cidade.

No ano de 2014 as Festas de Santa Comba Dão tiveram perto de 40.000 visitantes. Em 2015 cerca de 70.000 visitantes passaram pelo amplo espaço que acolhe este evento e que fica bem no coração da cidade, no Largo do Município, junto à margem da Ribeira das Hortas.



CONCURSO DE DJ'S



COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO
LARGO DO MUNICÍPIO, 101 - 3600-017 SANTA COMBA DÃO

TEL: 243888003 - FAX: 243888004 - WWW.FM.SANTACOMBA.DA.PT
(WWW.FESTASDESANTACOMBA.DA.PT) - SANTACOMBA.DA.PT

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Promovido pela Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão (CEFSCD), desde 2014, o Concurso de DJ's é uma das várias iniciativas dedicadas ao público juvenil, com o objetivo de contribuir para o seu desenvolvimento ao nível do espírito crítico e capacidade criativa.

Destinado apenas a DJ's amadores, o balanço do Concurso de DJ's tem sido muito positivo, traduzindo-se na revelação de novos talentos nesta área particular da música.

Nas Festas de Santa Comba Dão 2016 será promovida a terceira edição do Concurso que se rege pelas presentes normas.

Destinatários

Este concurso é destinado apenas a DJ's amadores, sem qualquer tipo de contrato discográfico, agenciamento e/ou residência em discotecas ou clubes.

Inscrições

1. A inscrição neste concurso está aberta até às 0h00m do dia 15 de Julho de 2016, sendo efectuada por formulário eletrónico disponível em <http://goo.gl/forms/uRvzBGbg54HInfyf1>.
2. A inscrição consiste em:
 - a. Informações sobre concorrente. (nome, idade, morada, nº de telemóvel, email, nome artístico e breve biografia);
 - b. Fotocópia do BI ou Cartão de Cidadão;
 - c. Mixtape em formato mp3 com duração entre 25 a 30 minutos.

Avaliação e selecção dos participantes

1. Apenas 4 candidatos vão a concurso, sendo que esta selecção será feita segundo a avaliação das mixtapes por parte de um júri.
2. O júri poderá definir 1 candidato como suplentes para a eventualidade de substituição de algum dos finalistas.

Divulgação da selecção e data de actuação

1. A selecção dos participantes e suplentes será divulgada na página oficial do evento, em www.cm-santacombadao.pt, www.facebook.com/festasscdao e em www.facebook.com/cmscdao, dia 1 de agosto.
2. A organização contactará por email os participantes do concurso para os informar da data e hora de actuação.
3. Caso algum participante se recuse a actuar aquando do contacto telefónico caberá à organização a escolha de um suplente para tomar o seu lugar.

Contrapartidas

1. A actuação deverá ter um tempo mínimo de 20 minutos , e em caso algum poderá exceder os 35 minutos.
2. Os participantes deverão trazer as músicas necessárias para a actuação devendo as mesmas ser apresentadas em CD ou pen drive.
3. O não cumprimento dos pontos anteriores resultará na desclassificação imediata do participante.

Estrutura do concurso

1. A final do concurso decorrerá no dia 16 de agosto (terça-feira) no palco principal das Festas de Santa Comba Dão sendo que actuarão os 4 finalistas nos seguintes horários:

23h30 » 00h15 | 00h15 » 01h00 | 01h00 » 01h45 | 01h45 » 02h30

2. A ordem de actuação na final será sorteada na presença dos 4 finalistas.
3. O sistema de votação será o seguinte:
 - a. Votação do público (50%) – colocação de voto através de senha entregue pelos bares presentes no evento de acordo com consumo efetuado (1 senha por cada bebida adquirida), em tómbola criada para o efeito. De acordo com o número de votos serão atribuídos pontos aos 4 participantes:

1°	2°	3°	4°
50 pts	40 pts	30 pts	20 pts

- b. Votação do júri (50%) – júri de 3 a 5 elementos que votará nos 4 finalistas com as seguintes pontuações:

1°	2°	3°	4°
50 pts	40 pts	30 pts	20 pts

Soundcheck

1. O soundcheck dos participantes terá lugar na tarde do dia da actuação, num horário a ser definido pela organização sendo que a presença do mesmo é imperativa.
2. Os participantes têm de se apresentar no local do evento 15 minutos antes da hora estipulada para o soundcheck.
3. O não cumprimento dos pontos acima referido resultará na desclassificação imediata do participante.

Rider Técnico

1. As actuações serão realizadas com o rider técnico disponibilizado pela organização não sendo permitido ao DJ o uso do seu equipamento a não ser Headphones, agulhas e computador portátil, que deve ser providenciado pelos próprios concorrentes.
2. A produção, em termos de efeitos audiovisuais, pirotécnicos ou outros, deve ser previamente autorizados pela CEFSCD.
3. Qualquer dano provocado no material existente é da responsabilidade do respetivo concorrente, sendo-lhe imputados os custos de reparação.
4. O uso de material sem licença é da inteira responsabilidade do utilizador do mesmo, e não da responsabilidade da organização do evento.

Critérios de avaliação

1. Cabe ao júri avaliar as actuações com imparcialidade, responsabilidade cultural, profissional e institucional seguindo os seguintes critérios:

Musicalidade | Técnica | Reportório | Execução | Expressão | Originalidade | Público

2. Da decisão do júri não será possível qualquer tipo de recurso, nem por parte dos participantes, nem por parte da organização.
3. Em caso de desistência caberá ao júri escolher um substituto.

Prémios

Apenas os 2 primeiros classificados do concurso serão premiados, sendo que os prémios serão a atribuir da seguinte forma:

- 1º Classificado: 75€ e actuação (não remunerada) numa noite de Sexta-feira em Discoteca/Clube a definir.
- 2º Classificado: 35€ e actuação (não remunerada) numa noite de Sexta-feira em Discoteca/Clube a definir.

Cedência de direitos

1. As maquetas e toda a documentação recebida pela organização serão posse da Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão, abdicando os concorrentes, a qualquer título, de qualquer direito de restituição.
2. À Organização reserva-se o direito de arquivar, nos termos da lei, as maquetas recebidas.
3. Os concorrentes autorizam, pelo acto da sua inscrição, a gravação áudio e vídeo dos espectáculos, bem como o uso da sua imagem e música para fins estritamente promocionais.

Disposições gerais

1. No acto de inscrição os concorrentes aceitam e declaram cumprir criteriosamente todos os pontos presentes nestas Normas de Participação.
2. Os participantes seleccionados aceitarão e cumprirão todas as instruções dadas pela organização.
3. A falsidade dos dados fornecidos será motivo de eliminação automática do concurso.
4. O conhecimento posterior da falsidade dos dados declarados será motivo de invalidação de qualquer prémio ou reconhecimento do participante que incorra na referida falta.
5. A organização não suportará quaisquer custos envolvidos no transporte do membros e/ou material.
6. O participante será notificado de todas as ocorrências relativas à sua participação neste concurso via e-mail ou SMS.

Casos omissos

Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não estejam previstos nas normas de participação e funcionamento do Concurso de Dj's serão analisados pela CEFSCD sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.



COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO
LARGO DO MUNICÍPIO, 10 | 3440-517 SANTA COMBA DÃO

TEL: 23088500 | SITE: WWW.CM-SANTACOMBADAO.PT
EMAIL: FESTASDESANTACOMBADAO@CM-SANTACOMBADAO.PT